Este documento foi assinado digitalmente por EDUCANDARIO DEUS E A NATUREZA, CESAR ALFREDO SANDER, LUIZ HENRIQUE FURLAN, YURI MARIA SATO DOS SANTOS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 34DB-C992-882D-0B71.

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 448/25, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA.

ENTIDADE	:	EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA
DATA	:	12/08/26
CHAMAMENTO PÚBLICO	:	Nº 08/25
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 448/25 - 1
PROCESSO ADMINISTRATIVO	:	6522/2026

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO,** brasileiro, casado, dentista, portador do RG nº 54.403.044-8 e do CPF nº 004.111.496-52 e pelo Secretário Municipal de Administração, **LUIZ HENRIQUE FURLAN**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.777.311-4 e do CPF nº 610.863.128-72, doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, de outro lado **EDUCANDÁRIO DEUS E A NATUREZA,** com sede na Rua Pedro Savian, nº 139, Jardim Adriana, Indaiatuba/SP, CEP 13.345-610, e-mail: educandario@educandariodn.org.br, telefone: (19) 3875-4288, inscrito no CNPJ nº 03.689.565/0001-16, neste ato representado por sua Presidente, **MARIA BENEDITA STIFTER,** brasileira, portador(a) do RG n° 9.295.576-9 e inscrito(a) no CPF sob o n° 068.555.948-32, têm entre si justo e contratado o 1º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para execução do Serviço relacionado ao Programa de Aprendizagem Profissional – Arco Ocupacional: Administração (Classificação Brasileira de Ocupações - CBOs associadas), envolvendo a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC) para encaminhamento de aprendiz(es), com idade mínima de 14 (quatorze) anos e menor de 24 (vinte e quatro) anos, vinculados ao PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL para realização de atividades práticas burocráticas e administrativas junto ao município, a título de aprendizagem, visando à formação técnico-profissional, ofertando atividades teóricas correlatas às atividades desenvolvidas no município, assim proporcionando formação profissional básica, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, com jornada 06 horas diárias, firmado em 31/07/2025, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido termo de colaboração por mais 12 (doze) meses, isto é, de 31/07/2026 a 30/07/2027, conforme justificativa constante nos autos do Processo Administrativo nº 6522/2026.

1.2. O valor total do presente aditamento é de R$ 469.747,20 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

1.3. Os efeitos deste aditamento retroagem a 31/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.04.01.04.122.0001.2001.3.3.50.39 da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL

3.1. A presente avença é feita com fulcro no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 12 de agosto de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

MARIA BENEDITA STIFTER
p/Entidade Parceira

Gestor
Cesar Alfredo Sander

Fiscal
Yuri Maria Sato dos Santos

ljg

Este documento foi assinado digitalmente por EDUCANDARIO DEUS E A NATUREZA, CESAR ALFREDO SANDER, LUIZ HENRIQUE FURLAN, YURI MARIA SATO DOS SANTOS e CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código 34DB-C992-882D-0B71.